



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMCE Nº 008/2023  
PARA PATROCÍNIO DE ATIVIDADES DA 24ª FEIRA DO LIVRO DE  
ERECHIM**

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Estado de Rio Grande do Sul, através do Secretário Municipal Adjunto de Cultura e Esporte, Senhor ILGUE ANTONIO ROSSETTO, com amparo na Lei Municipal n.º 6.351, de 19 de setembro de 2017, bem como no Decreto n.º 4.529, de 06 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Chamamento Público para a seleção de empresas privadas ou organizações da sociedade civil, interessadas em patrocinar o serviço de animador cultural e de contação de histórias para a 24ª Feira do Livro de Erechim, que ocorrerá entre os dias 22 e 29 de abril de 2023, na Praça Prefeito Jayme Lago, nos termos definidos no presente edital e com inscrições entre os dias 01 a 16 de março de 2023.

## **1. DA SELEÇÃO PÚBLICA**

**1.1** O presente edital tem por finalidade a seleção de empresas privadas ou organizações da sociedade civil, interessadas em patrocinar os serviços de animador cultural e de contação de histórias na 24ª Feira do Livro de Erechim, que ocorrerá entre os dias 22 e 29 de abril de 2023, na Praça Prefeito Jayme Lago.

**1.2** O serviço de animador cultural deverá contar com, no mínimo, 01 integrante, que estará presente durante toda a Feira, realizando atividades de recepção, mestre de cerimônias, divulgação, interação constante com o público e outras atividades lúdicas para entreter os visitantes.

**1.3** O serviço de contação de histórias deverá ser com, no mínimo, 05 sessões de duração aproximada de 25 minutos cada. Os contadores deverão utilizar acessórios e figurinos de acordo com a história. As histórias deverão ser





voltadas ao público infantil e o serviço será feito nas escolas do Município, com datas, horários e locais a serem definidas posteriormente pela Prefeitura.

## **2. DO OBJETO DO PATROCÍNIO**

**2.1** Contratação do serviço de animador cultural.

**2.2** Contratação do serviço de contador de histórias.

**2.3** As empresas interessadas deverão informar qual serviço prestarão, podendo ser o item 2.1 ou o item 2.2. Havendo mais interessadas, a escolha será feita pelas empresas que entregarem antes a documentação correta e estiverem devidamente habilitadas.

**2.4** Se a patrocinadora dos serviços não atuar no ramo de atividade proposta, poderá subcontratar os serviços com a autorização da comissão organizadora do evento.

## **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1** Poderão participar da seleção, empresas privadas ou organização da sociedade civil, devidamente constituídas e que comprovem regularidade perante o fisco municipal e com a seguridade social (art. 195, § 3º, da CF/88).

**3.2** Os patrocinadores ficam condicionados a apresentarem à comissão organizadora a metodologia e o plano de trabalho dos contratados, em até 07 dias antes da realização da feira, devendo estar de acordo com as informações dos itens 1.2 e 1.3.

## **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** Os interessados em participar da seleção deverão apresentar os seguintes documentos:



- a) Ficha de Inscrição (Anexo I);
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Relativos da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débitos Relativos da Fazenda Municipal;
- f) Certidão Negativa relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- h) Certidão Negativa Trabalhista.

As inscrições serão realizadas entre os dias 01 a 16 de março de 2023, da seguinte forma:

- a) Presencialmente, mediante entrega de envelope lacrado contendo a inscrição e os documentos elencados no item 4.1, no Departamento de Cultura, situado na Av. Pedro Pinto de Souza, nº 100 – Erechim – RS, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

O envelope lacrado contendo a documentação, deverá vir com seguinte identificação externa:

**INSCRIÇÃO DE INTERESSADO EM PATROCINAR O SERVIÇO DE ANIMADOR CULTURAL E CONTADOR DE HISTÓRIAS NA 24ª FEIRA DO LIVRO**

**Remetente:**

NOME: (nome completo da empresa privada ou organização da sociedade civil interessada)

CNPJ: (nº do CNPJ)

**5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**



**5.1** No dia 17 de março de 2023, às 08:30, tendo como local a Secretaria de Cultura e Esporte, situada na Av. Pedro Pinto de Souza, nº 100 – Erechim – RS, em sessão pública, será feita a abertura dos envelopes de inscrição e a averiguação da documentação exigida no item 4.1. Havendo mais de uma empresa interessada em cada item, será considerado o critério de quem entregou antes a documentação.

**5.2** A responsabilidade na condução do patrocínio fica sob a responsabilidade dos seguintes servidores:

- Marcelo Miorelli Antunes dos Santos
- Giovana Braggio
- Andressa Carla Camilotto

## **6. DA CONTRAPARTIDA**

**6.1** A contrapartida para patrocínio de animador cultural será a distribuição de brindes com sua marca e divulgação de produtos e serviços com emprego de folders e banners divulgando sua marca em todo material do evento.

**6.2** A contrapartida para patrocínio de contação de histórias será a distribuição de brindes com sua marca e divulgação de produtos e serviços com emprego de folders divulgando sua marca em todo material do evento.

**6.3** No caso de subcontratação, o Município poderá divulgar todas as empresas patrocinadoras.

## **7. DOS DEVERES E DIREITOS DO INTERESSADO SELECIONADO**

**7.1** As selecionadas deverão realizar a contratação diretamente com os prestadores de serviços.

**7.2** As selecionadas terão sua marca citada como patrocinadoras do evento em materiais de divulgação e nas solenidades do evento.



**7.3** As selecionadas deverão arcar com as próprias despesas com pessoal, equipamentos, alimentação, etc, durante o período de realização do evento, bem como, ser responsáveis por quaisquer danos que porventura venham a causar ao Município de Erechim ou a terceiros.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o evento ou sobre as questões disciplinadas no presente edital poderão ser sanadas mediante contato com o Departamento de Cultura pelo telefone (54) 3520-7006.

Erechim, 28 de fevereiro de 2023.

---

**Ilgue Antonio Rossetto**

*Secretário Municipal Adjunto de Cultura e Esporte*



**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS EM PATROCINAR OS SERVIÇOS  
DE ANIMADOR CULTURAL E CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS  
NA 24ª FEIRA DO LIVRO DE ERECHIM**

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Responsável:

CPF do responsável:

Telefones de contato:

E-mail:

Patrocínio:

( ) Animador cultural

( ) Contação de histórias

Pelo presente instrumento, manifestamos nosso interesse em patrocinar a 24ª Feira do Livro, conforme o Edital de Chamamento Público nº 008/2023 e declaramos estar cientes e de acordo com os termos deste edital.

Erechim/RS, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

---

(nome e assinatura)